

CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 775

Nome do Empregado: Ricardo Eggert

Residência: Juína - MT

Telefone: -



Côr branca

Cabelo Cast. Lis.

Barba -.-

Bigode -.-

Olhos Cast. Clar.

Altura

Peso

Idade 22 anos. Data do nascimento 10 / 07 / 59 lugar do nascimento Maringá - PR

Estado Civil Solteiro Nacionalidade Bras.

Filiação Pai Paulo Eggert Nacionalid. Bras.

Mãe Orma Maia Eggert Nacionalid. Bras.

Beneficiários: Os pais.

Nº da Cart. Prof. 21.348 Série 00001 RO

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

SITUAÇÃO { Cad. Nº Série

MILITAR { Categoria

Certificado

QUANDO { Cart. Nac. de Habil. Nº

Motorista

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

Nº

Série

Nº da Cart. do Inst.

de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. Nº do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjugue:

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto Nº

Data da Admissão ao Serviço 01 de Julho de 1.982 Cargo que ocupa T. Braçal

Remuneração 31.048,00 + 40% sobre o salário mínimo Regional, referente Insalubridade.

Forma de Pagamento Mensal.

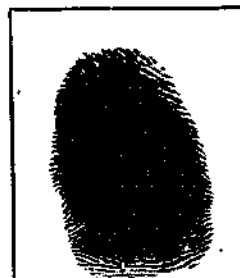
Obs: Admitido por prazo determinado, com início em 01.07.82 e término em 31.12.82.

Horário de Trabalho: das 07:00 às 17:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 01 de Julho de 19 82

Data da Dispensa 30 de Agosto de 1984

Recébi os seguintes documentos que me pertencem

Juína 30 de Agosto de 1984
Ricardo Eggert

Polegar Direito

C O D E M A T

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO



Matrícula Nº 775

Nome Ricardo Eggert

Nível '1'

Classe _____

Cargo T. Braçal

Cart. Profissional Nº 21.348 / 00001 RO

Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado <u>Paraná</u>	Cidade <u>Maringá</u>	Naturalizado?	Estado Civil <u>Solteiro</u>
Pai <u>Paulo Eggert</u>	Mãe <u>Orma Maia Eggert</u>	Nascido em <u>10.07.59</u>	C.I.C. <u>016.880.868 - 46</u>

Elementos de Identificação

Carteira de Identidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Endereço	Nº	Local	Município
Nº <u>13.298.263</u>	Nº <u>139408</u>	Nº _____				
Série _____	Série <u>M</u>	Zona _____				<u>Juina - MT</u>
Seção _____	Categoria <u>CDI</u>	Seção _____				
De <u>S. Paulo - SP</u>	De <u>Curitiba - PR</u>	De _____				

Dependentes: Os pais.

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, RICARDO EGGERT

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 21.348 - Série 00001 - RO, empregado da

empresa CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

(denominação da empresa)

sita RUA I - MODULO 1 - S/N - JUINA

(endereço)

Estado MATO GROSSO

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

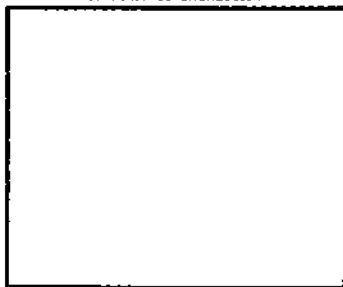
JUINA MT, 01 DE JULHO DE 1.982

(Local e data)

Ricardo Eggert

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA 01 / 07 / 19 82

(ESCREVER NA CÓPIA)

Valdir Brown
(assinatura do empregador)

Ch. Seage

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco.....

localizada à Rua....., n.º.....

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

LIBRA

CÓD. 151

Acampamento Control da Seção "N"

16 de Agosto de 1982

Plma Sm.

Dr. Durvalino

Fugado Lenon

Apresento a produção do Sr.
Ricardo Egger que debandou da
novo acampamento sem ordem
em 14 deute. Sua produção é a
seguinte:

FOLHA DE PAGAMENTO DE JULHO

PERIMETRO = $35,818 \text{ Km} \times 1.500 = \text{ex } 53,727,00$

FOLHA DE AGOSTO

LOTEAMENTO = $15,500 \text{ Km} \times 1.600 = 23,262,00$

— $25,776 \text{ Km} \times 2.000 = 51,552,00$ 74,814,00

TOTAL

ex 128,541,00

(Cento e vinte e oito mil e quinhenta e quarenta
e um cruzeiros)

Atenciosamente

Dr. Durvalino

